

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	2
- LICITAÇÕES	2
- DIVERSOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDESP	3
- FUMTUR	3
- CPS	4
- PROLAR	4
- AMTT	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	4
--------------------------	---

LEIS

LEI Nº 12.297, de 10/09/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual APADEVI, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 222/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º - Para dar atendimento ao art.26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os recursos previstos em orçamento a entidade abaixo relacionada:

1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 1205 - Fundo Municipal de Assistência Social
 0824400472.170 - Manutenção do Programa Piso de Transição de Média Complexidade
 3350.43.00.0000-Subvenções Sociais - Rec. 831 - 1476 R\$ 18.934,68

Entidade	CNPJ	Valor Anual (R\$)
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual APADEVI	79.322.574/0001-36	18.934,68

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de setembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
OSIRES GERALDO KAPP
 Procurador Geral do Município em exercício

LEI Nº 12.298, de 10/09/2015

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.567,36, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 223/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.567,36 (doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), assim discriminado:

0800 - Secretaria Municipal de Saúde				
0802 - Fundo Municipal de Saúde				
1030100551.292 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Emenda Parlamentar 19670008				
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 500 - Cr 6060	R\$	12.567,36		

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado **Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 500 no valor de R\$ 12.567,36**.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014 - LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615 de 18/12/2013 - PPA - Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0055 - ASSISTÊNCIA BÁSICA

PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.292	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Emenda Parlamentar 19670008	Programa Mantido	01	12.567,36

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de setembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
OSIRES GERALDO KAPP
 Procurador Geral do Município em exercício

LEI Nº 12.299, de 10/09/2015

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.468.168,21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 225/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.468.168,21 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), assim discriminado:

0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
0703 - Departamento de Serviços Públicos				
2781202111.453 - Centro de Iniciação ao Esporte - CIE				
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 948	R\$	3.468.168,21		

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado **Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 948 no valor de R\$ 3.468.168,21**.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014 - LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615 de 18/12/2013 - PPA - Plano Plurianual:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0211 - INCREMENTO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS

PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.453	Centro de Iniciação ao Esporte - CIE	Projeto Executado	01	3.468.168,21

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de setembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
OSIRES GERALDO KAPP
 Procurador Geral do Município em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 1.0513, de 10/09/2015

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.567,36.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.298, de 09/09/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.567,36 (doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), assim discriminado:

0800 - Secretaria Municipal de Saúde				
0802 - Fundo Municipal de Saúde				
1030100551.292 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Emenda Parlamentar 19670008				
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 500 - Cr 6060	R\$	12.567,36		

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado **Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 500 no valor de R\$ 12.567,36**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de setembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.0514, de 10/09/2015

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.468.168,21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.299, de 09/09/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 3.468.168,21 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), assim discriminado:

0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
0703 - Departamento de Serviços Públicos				
2781202111.453 - Centro de Iniciação ao Esporte - CIE				
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 948	R\$	3.468.168,21		

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado **Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 948 no valor de R\$ 3.468.168,21**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de setembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.0387, de 03/08/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.608.454,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.608.454,00 (um milhão, seiscentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), assim discriminado:

0200 - Governo Municipal				
0201 - Gabinete do Prefeito				
0412200181.121 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito				
4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 0 - CR 57	R\$	5.000,00		

0300 - Secretaria Municipal de Planejamento				
0302 - Departamento de Planejamento Urbano				
1545100881.003 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Realização de Obras Públicas				
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 99	R\$	154.875,00		

0400 - Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos				
0401 - Departamento Administrativo				
0412200102.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo				
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 140	R\$	1.450,00		

0402 - Departamento de Patrimônio				
0412202202.020 - Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio				
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 150	R\$	32.730,00		
3390.47.00.0000 - Obrig. Trib. e Contributivas - Rec. 0 - CR 151	R\$	1.300,00		

1648201681.132 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Regularização Fundiária Papel Legal				
4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 501 - CR 155	R\$	65.000,00		
0500 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira				
0501 - Departamento Administrativo				
0412208998.810 - Despesas de Exercícios Anteriores - SMGF				
3390.92.00.0000 - Desp. Exerc. Anteriores - Rec. 0 - CR 200	R\$	3.500,00		

0502 - Departamento de Receita				
0412900312.030 - Manutenção das Atividades do Departamento de Receita				
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 0 - CR 203	R\$	6.000,00		
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 205	R\$	3.000,00		

2884600002.002 - Manutenção do Pagamento de Indenizações, Restituições e Devolução de Tributos				
3390.93.00.0000 - Ind. e Restituições - Rec. 0 - CR 211	R\$	5.000,00		
0503 - Departamento Financeiro				
0412300202.033 - Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro				
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 216	R\$	59.300,00		
3390.47.00.0000 - Obrig. Trib. e Contributivas - Rec. 0 - CR 217	R\$	33.000,00		

0412300202.035 - Manutenção dos Serviços de Telecomunicações				
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 510 - CR 224	R\$	30.000,00		

0505 – Departamento de Contabilidade	
0412202231.146 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Contabilidade – SMGF	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 248	R\$ 1.680,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0700 – Departamento de Obras	
2678201941.155 – Aquisição de Materiais Para a Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município	
4490.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 510 – CR 447	R\$ 250.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
103100898.829 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS	
4490.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 0 – CR 4597	R\$ 3.200,00
103200511.175 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Assistência Hospitalar – SIH/SUS	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 369 – CR 729	R\$ 2.000,00
103200612.099 – Teto Municipal Rede de Saúde Mental	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 496 – CR 815	R\$ 5.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	
1002 – Departamento Desenvolvimento Ind. e Comercial	
2345100222.141 – Constituição ou Aumento de Capital da CPS	
4590.65.00.0000 – Const. ou Aumento de Capital – Rec. 0 – CR 1228	R\$ 600.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.164 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo	
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 0 – CR 1447	R\$ 3.000,00
1207 – Conselho Mun. Dir. da Criança e do Adolescente	
0824300456.014 – Realização e Participação em Eventos	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1625	R\$ 3.060,00
1210 – Ger. Tec. de Política Mun. de Assist. Social	
0824400471.229 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Gerência Tec. de Política Mun. de Assistência Social	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 28 – CR 5694	R\$ 68.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo	
1401 – Gabinete do Secretário – SMG	
0412200102.188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 0 – CR 1623	R\$ 1.200,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 510 – CR 6652	R\$ 60.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1630	R\$ 16.000,00
041220898.853 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMG	
3390.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 0 – CR 1633	R\$ 9.700,00
1403 – Assessoria de Imprensa	
2413100332.010 – Manutenção dos Serviços de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1641	R\$ 183.300,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2902 – Departamento de Abastecimento	
1854200931.246 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Feira Verde	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1946	R\$ 1.100,00
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
3203 – Guarda Municipal de Ponta Grossa	
0618200342.215 – Respearelamento dos Bens Móveis e Imóveis da Estrutura Administrativa e Operacional	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 2127	R\$ 224,00
0618200342.216 – Manutenção da Infraestrutura Administrativa e Operacional da Guarda Municipal	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 2129	R\$ 835,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais proporções, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso II e III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 510 no Valor de R\$ 250.000,00.

0300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
0303 – Departamento de Urbanismo – SMP	
154520081.126 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Urbanismo – SMP	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 104	R\$ 6.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos	
0402 – Departamento de Patrimônio	
0412202201.131 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Patrimônio – SMAAJ	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 147	R\$ 4.400,00
1648201681.022 – Programa de Regularização Fundiária Papel Legal	
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 501 – CR 154	R\$ 65.000,00
0403 – Departamento de Arquivo Público Municipal	
0412200101.023 – Implantação da Digitalização de Documentos	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 160	R\$ 4.630,00
0412200171.030 – Melhorias e Reformas no Espaço Físico do Arquivo Público Municipal	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 166	R\$ 25.000,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira	
0505 – Departamento de Contabilidade	
0412202232.037 – Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 249	R\$ 1.680,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0701 – Departamento Administrativo	
0412200102.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 381	R\$ 600.000,00
0412200102.060 – Manutenção do Fornecedor de Alimentação para Refeitório	

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 393	R\$ 100.000,00
0702 – Departamento de Obras	
2678201941.155 – Aquisição de Materiais para a Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município	
4490.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 453	R\$ 90.000,00
0706 – Depto. de Serv. Funerários e Cemitérios	
1545200202.070 – Manutenção e Revitalização de Cemitérios, Capelas Mortuárias, Necrópoles e Outros	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 521	R\$ 100.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
103200512.088 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS	
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 369 – CR 735	R\$ 2.000,00
103200611.076 – Construção de Centro Odontológico	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 751	R\$ 3.200,00
103200612.100 – Manutenção do CAPS I e CAPS III	
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 496 – CR 816	R\$ 5.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0901 – Departamento Administrativo	
1236100762.114 – Manutenção das Atividades do Gabinete da SME	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 970	R\$ 50.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	
1001 – Departamento Administrativo	
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMICQP	
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1202	R\$ 78.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS	
0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS	
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1279	R\$ 138.344,00
1210 – Ger. Tec. de Política Mun. de Assist. Social	
0824400472.178 – Manutenção das Atividades da Ger. Tec. de Política Mun. de Assistência Social	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 28 – CR 5684	R\$ 68.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo	
1401 – Gabinete do Secretário – SMG	
041220898.853 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMG	
3190.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 0 – CR 1632	R\$ 10.564,27
1402 – Assessoria de Cerimonial	
0412200101.243 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Assessoria de Cerimonial	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1634	R\$ 5.435,73
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2902 – Departamento de Abastecimento	
1854200932.192 – Manutenção do Programa Feira Verde	
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 1948	R\$ 1.100,00
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
3203 – Guarda Municipal de Ponta Grossa	
0618200342.387 – Capacitação, Treinamentos e Atualizações da Guarda Municipal	
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 2134	R\$ 100,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.408, de 05/08/2015

Outorga Permissão de Uso de Imóvel, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto nº 3.934/2010, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1610221/2015,

DECRETA

Art. 1°. Fica outorgada Permissão de Uso de uma casa de zeladoria localizada na Escola Municipal Profº Fari António Micheale, em favor de Tereza Parachen de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 4.381.678-0/PR.

Art. 2°. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia da permissionária e de sua família.

Art. 3°. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 4°. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, pelo prazo de um (01) ano, com início em 17/04/2015 e término em 17/04/2016, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.455, de 18/08/2015

Outorga permissão de área conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do art. 20, § 3º e 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0690472/2015,

DECRETA

Art. 1°. Fica outorgada permissão de uso da edificação denominada Estação Arte, situada à Rua Benjamin Constant, nº 404, Centro, em favor da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ/ MF nº 17.443.793/0001-16.

Art. 2°. A presente permissão destina-se à utilização do espaço para fins culturais.

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas pela permissionária, bem como a manutenção do local, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 3°. A presente permissão é outorgada em caráter precário, gratuito, intransfêrível e por prazo indeterminado.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

DECRETO 10.472, de 24/08/2015

Outorga permissão de uso conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do art. 20, § 3º e 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0500409/2008,

DECRETA

Art. 1°. Fica outorgada permissão de uso do imóvel denominado B/A-1, da quadra nº 26, situado de frente para a Rua Rimón Perez; do lado direito de quem da rua olha, confronta com a Área B/A-2 e parte da Área B/A, ambas de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 41,00m; do lado esquerdo de quem da rua olha, confronta com os lotes nºs 12, 13, 14, todos de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, e parte do lote nº 11, de propriedade de Gerson Weniglarck, onde mede 41,00m; fechando o perímetro no fundo confronta com parte da Área B/A, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 101,15m, com área total de 4.148,00m², parte da matrícula nº 32.199, do 2º RI, em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA MÔNICA, inscrita no CNPJ nº 00.565.047/0001-00, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. Paulo Henrique Sobrinho, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI/RG nº 1.132.141 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 338.628.939-87, residente e domiciliado à Rua Gaza, 510, Jardim Carvalho, nesta Cidade.

Art. 2°. A presente permissão destina-se à utilização do imóvel para fins de instalação de aparelhos de recreação infantil, além de manutenção, preservação e melhoria da vegetação da Praça Ambiental Jacobs Van Willep.

Art. 3°. A presente permissão é outorgada em caráter precário, gratuito e intransfêrível.

Art. 4°. A presente permissão de uso poderá ser revogada, por qualquer das partes, mediante notificação prévia e expressa por escrito à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.3.4.3.3, de 10/09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 10.240/2015, e tendo em vista o contido no protocolado 2520204/2015

RESOLVE

PRORROGAR o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria 13.229/2015, publicada no Diário Oficial em 03/08/2015. O relatório final deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município até o dia 03/10/2015, improrrogável.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de setembro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

OSIRES GERALDO KAPP

Procurador Geral do Município em exercício

LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO Nº 015/2015

OBJETO: Fornecedor de refeições para os atletas da FIME VENCEDOR: Nelson Kirian Refeições

VALOR: R\$ 38.240,00

Pregoeira: Eliana Deleuz Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Material de Cozinha), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional - SMICQP.

Vencedor: Supermercado Fiebig Ltda

Lote 01 – Valor Global R\$ 3.548,00

Vencedor: L.E Comercial Ltda - ME

Lote 02 – Valor Global R\$ 4.750,00

Pregoeiro: Mauro César Donnleeblood

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO

PREGÃO 092/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, comunica que, de acordo com o Parecer Jurídico 1397/2015 de 04 de setembro de 2015, foi efetuado o cancelamento do item 01, e consequentemente a ata de Registro de Preços nº 160/2015, referente 1.000 toneladas de Cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70, do Pregão 092/2015 - Objeto: Fornecedor através do Sistema de Registro de Preços, de cimento asfáltico de petróleo 50/70 (CAP 50/70) e Emulsão Asfáltica RM - 1 C (ruptura média) e Emulsão Asfáltica RR - 1 C (ruptura rápida), para execução de C.B.U.Q. e P.M.F., materiais usados para manutenção e recapes em ruas do Município de Ponta Grossa.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 17 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176.

Ponta Grossa, 10 de setembro de 2015.

Eliane de Freitas

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realiza-

ção do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 8/2015

Data: 28/09/15

Horário: 10:00 horas

Objeto: Aquisição de material para manutenção das roçadeiras utiliza-
das no Centro de Eventos

Valor máximo: R\$ 1.822,80 (mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta
centavos)

Dotação Orçamentária:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Código.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser
obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Pre-
feitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no
horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax
(042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.
bl.org.br

ELDO RAMOS BORTOLINI – Presidente da Fundação Municipal de Tur-
rismo.

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2015.

AVISO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO
PARANÁ,** através de seu Departamento de Compras, torna público a realiza-
ção do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 203/2015

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR
CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP)
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E
ART. 18 e AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LE
COMPLEMENTAR 147/2014.

Data: 25/09/15

Horário: 09:00 horas

Objeto: Aquisição de mel silvestre para troca por material reciclável no Pro-
grama Feira Verde Mais

Valor máximo: R\$ 119.840,00 (cento e noventa mil oitocentos e qua-
renta reais).

Dotação Orçamentária:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Código.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser
obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Pre-
feitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no
horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax
(042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br /

MÁRCIO FERREIRA

Secretário Municipal de Abastecimento
Ponta Grossa, 10 de setembro de 2015.

AVISO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO
PARANÁ,** através de seu Departamento de Compras, torna público a realiza-
ção do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletronica nº 285/2015

Data: 25/09/15

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nos Mer-
cados da Família.

Valor máximo: R\$ 218.466,40 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e
sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Código.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser
obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Pre-
feitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no
horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax
(042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.
bl.org.br

MARCIO FERREIRA

Secretário Municipal de Abastecimento
Ponta Grossa, 10 de setembro de 2015.

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 489. Dispensa nº 91. Protocolo nº 2220384/2015
Data de expedição - 10/09/15.

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviço revisão geral e
conserto de impressora HP modelo LaserJet 1300.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Órgão Solicitante | SEC.MUN.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total do Item.

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 490. Dispensa nº 92. Protocolo nº 0890277/2015
Data de expedição - 10/09/15.

Objeto - Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em
construção de rede de energia elétrica, para obra de reforço de rede no sis-
tema de distribuição de energia elétrica da COPEL, para possibilitar a ligação
da nova entrada de serviço padrão Copel 3 x 200 A, já construída no CMEI
Eloi Freitas de Oliveira.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Órgão Solicitante | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total do Item.

Alessandro Lozza Pereira de Moraes – Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos

Resultado do Pregão nº 208/2015

Pregão Eletrônico nº 208/2015 – Processo nº342/2015 – para Contratação de
empresa especializada nos serviços de locação de estruturas e equipamen-
tos necessário para organização de eventos municipais de pequeno e médio
porte no Município de Ponta Grossa, realizado em 25/08/2015

Table with 6 columns: Lote, Item, Fornecedor, Qtd, Unitário, Total.

Totais por fornecedor:

Table with 2 columns: Fornecedor, Valor Total.

PREGOIRA: Beatriz Vieira
Ponta Grossa, 10 de setembro de 2015.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 182/2015

Pregão Presencial 182/15 - Processo 1200132/15 – para Aquisição de Pass
Trought, equipamento para atender a exigência da Vigilância Sanitária,
conforme vistoria realizada em novembro/2014 e de acordo com a RDC
216 da ANVISA, os alimentos prontos para o consumo devem ser arma-
zenados a temperatura acima de 60°C até o momento da distribuição,
com o objetivo de prevenir contaminação dos alimentos e garantir a
segurança alimentar aos comensais. Sendo assim, se torna de suma
importância a aquisição de um Pass - Trought para o Setor de Nutrição
e Dietética do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, para evitar que os
alimentos permaneçam a temperatura ambiente até o momento da dis-
tribuição, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Gros-
sa, realizado em 31/08/2015.
Lote 1 – DESERTO

PREGOIRA: Claudete Quadros

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 255/2015

Pregão Presencial 255/15 - Processo 0700295/15 – para Aquisição de
3(três) painéis informativos para serem colocados no Pronto atendimento,
na recepção e no setor de Radiologia do Hospital Municipal Dr.
Amadeu Puppi do nosso Município, realizado em 04/09/2015.
Lote 1 – DESERTO

PREGOIRA: Claudete Quadros

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 260/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus, Válvula de Ar (Bicos), incluindo serviços de
montagem, alinhamento e balanceamento nos veículos da frota da Secre-
taria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCPSP.
Lote 01 - D E S E R T O
Pregoeiro: Mauro César longleobood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

Resultado do Pregão nº 210/2015

Pregão Presencial nº 210/2015 – Processo nº 344/2015 – para aquisição de
cupons de VALE GÁS GLP 13 KILOS, realizado em 09/09/2015.
Lote 01 - DESERTO
Lote 02 - DESERTO

Pregoeiro: João Ildo Niedzwiedzki
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DIVERSOS

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMDEMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponta
Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos de
Artigo novo, Inciso I, do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordi-
nária que será realizada no dia 16 de Setembro do corrente ano, às 16:45h
na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa (ACIPG).
Tendo como PAUTA:

- Verificação de "Quorum".
- Abertura da Sessão.
- Leitura do expediente.
- Aprovação da Ata do dia 27 de agosto de 2015

- ORDEM DO DIA
- Apresentação de Empendimento Imobiliário
- Palavra Livre
- Encerramento.

Conselho Municipal de Meio Ambiente, Em 10 de setembro de
2015.

EDILSON GORTE
PRESIDENTE

Intimação Fiscal n.º 136/2015

A Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços da Secretaria Municipal de Ges-
tão Financeira de Ponta Grossa, promove a intimação fiscal de:
Taci Assessoria Imobiliária LTDA, CPF/CNPJ n.º 81.461.337/0001-06, ende-
reço Rua Coronel Dulcídio, n.º 467, Centro, no município de Ponta Grossa,
Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de
que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, no prazo
de 30 (trinta dias), a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Im-
posto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão
final e irreversível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará em emissão
de Certidão Executiva, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Mu-
nicípio para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas proces-
suais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei
Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei
7500/2004.

Cumpra-se.
Ponta Grossa, 10 de setembro de 2015.
Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

**Termo de Início de Ação Fiscal n.º 305/2015
protocolo n.º 2510357/2015**

Razão Social: M.R.T. Comércio de Aparelhos Telefônicos LTDA - Filial
Endereço: Rua Ermelino de Leão, n.º 703, Zona Central
Alvará: 82087
Período Fiscal: 31/05/2011 a 30/05/2015
Fica V.S.º INTIMADO a apresentar na Coordenadoria do ISS e ICMS –
SMGF, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os documentos abaixo indicados,
de acordo com o disposto no artigo 65 do Decreto nº 442/04, ficando neste
ato cientificado o contribuinte do início da ação fiscal, nos termos do inciso I,
artigo 54, da Lei 7500/04, estando sujeito às cominações legais, caso sejam
constatadas irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias
relativas à competência da Fiscalização Municipal.
• Cópia do Alvará de Localização
• Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis com a Empresa

- Cópia do Contrato Social e alterações
- DAS (Documento de arcação do Simples Nacional)
- Declaração Anual dos Simples Nacional
- Extrato Simplificado do Recolhimento da DAS (ISS)
- Livro Razão
- Livro Registro de Entrada e Saída de Mercadorias
- Notas Fiscais de Prestação de Serviços (inclusive canceladas)
- Notas Fiscais de Vendas

O não atendimento à presente intimação no prazo legal estabelecido em 30
(trinta) dias, implicará na emissão de Auto de infração conforme o disposto na
Lei nº 7.500/04, art.47, inciso V, letra "f": 20(vinte) VR's. Caso a empresa
tenha sido fiscalizada no período acima citado, apresentar cópia do Termo Cir-
cunstanciado relativo a esse período, mais os documentos da data posterior
à fiscalização encerrada.

Ponta Grossa, 10 de setembro de 2015
Odalton José Moreira de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Uliratan Rodrigues de Cristo Jr.
Chefe da Fiscalização

**FUNDESP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ESPORTES**

Resultado do Pregão nº 015/2015

OBJETO: Fomento de refeições por ateletas da FME
VENCEDOR: Nelson Kirian Refeições
VALOR: R\$ 38.240,00
Pregoeira: Eliana Deleuz Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

Resultado do Pregão nº 016/2015

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e perme-
nente para ser utilizado nos diferentes espaços esportivos mantidos pela
FME.

Table with 6 columns: Lote, Item, Vencedor, Qtd, Vl. Unitário, Vl. Total.

Totais por fornecedor:
Fornecedor Valor Total
TCA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA 16.130,00

Pregoeira: Eliana Deleuz Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

**FUMTUR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
TURISMO**

Resultado Pregão Presencial 05/2015

Pregão nº 5/2015 – Processo nº 9/2015 – para Contratação de empresa
especializada na realização de segurança, realizado em 27/08/2015, nada
havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento. ADJUDICAN-
DO o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

Table with 6 columns: Lote, Item, Fornecedor, Qtd, Vl. Unitário, Vl. Total.

Totais por fornecedor:
Fornecedor Valor Total
J.H Empresa de Vigilância Ltda - ME 7.260,00

Eldo Ramos Bortolini
Presidente da Fundação Municipal de Turismo

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: Aquisição eventual de concreto usinado, através do sistema de registro de preços, conforme tabela:

Item	Material	Unid.	Quantidade
01	Concreto usinado	m³	1.500

Companhia Pontagrossense de Serviços, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº104/2015, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 008/2015, conforme especificações e quantidade descrita no Anexo I – Termo de Referência do edital publicado, cujo certame foi declarado deserto
Data: 10/09/2015

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
ALCIDES DE RAMOS NETO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: Aquisição eventual de concreto usinado, através do sistema de registro de preços, conforme tabela:

Item	Material	Unid.	Quantidade
01	Concreto usinado	m³	1.500

A Companhia Pontagrossense de Serviços, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº104/2015, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 008/2015, conforme especificações e quantidade descrita no Anexo I – Termo de Referência do edital publicado, cujo certame foi declarado deserto
Data: 10/09/2015

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
ALCIDES DE RAMOS NETO
PREGOEIRO

FUNCIONÁRIOS DESLIGADOS

CONTRATANTE: Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS
CNPJ/MF: 07.870.661/0001-17

DESLIGADOS	Cargo	Data
Edson de Lima	Operador de Retroescavadeira	05/08/2015
Valdeci Correa	Motorista de Caminhão	05/08/2015

Ponta Grossa, 10 de setembro de 2015
CARLOS AUGUSTO JORGE
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de três dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaíra), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

LOTEAMENTO GRALHA AZUL

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
GLEMISTAY ADRIANO DA SILVA	SIMONE APARECIDA GOSK RANTUM

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2015.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 019, de 10/09/2015.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no art. 8º, VIII da Lei Municipal nº 6842 de 18/12/2001 e alterações posteriores, considerando o contido no Ofício nº 001/2015 – Comissão de Sindicância.

RESOLVE

INCLUIR, para compor a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 017/2015 a servidora: MILENA DE CAMPOS MELLO, como membro em substituição da servidora: ADRIANE SUKOSKI.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, em 10 de setembro de 2015.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2015

ABERTURA: 25/09/2015 **HORÁRIO:** 13:00
OBJETO: Aquisição de material permanente – veículos 0 km
VALOR TOTAL: R\$ 205.320,00 (duzentos e cinco mil trezentos e vinte reais)

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 042/2015

PERMITENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PERMISSONÁRIAS: EXPRESSO PRINCESA D'FOS CAMPOS S.A.
OBJETO: 01 (um) totem para impressão de passagens
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 040/2015

PERMITENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PERMISSONÁRIAS: NORDESTE TRANSPORTES LTDA
OBJETO: guichê nº 11
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
OBJETO: Aquisição de equipamentos semaforicos do tipo GRADATIVO

CONTRATADO: S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA – EPP

CNPJ: 81.478.521/0001-50
DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 1) 10 (dez) porta focos com informação de tempo, contendo cada: 06 (seis) informações verdes, 01 (uma) informação amarela e 06 (seis) informações vermelhas, com equipamentos eletrônicos inteligentes – valor unitário R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais);
- 2) 10 (dez) jogos de fontes (verde e vermelha) – valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 3) 04 (quatro) porta focos com informação de tempo em alumínio, contendo 06 (seis) informações verdes a led, 01 (uma) informação amarela a led e 06 (seis) informações vermelhas a led, com equipamento eletrônico interno – valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 76.420,00 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte reais)

FISCAL CONTRATO: Ezequiel Luz, portador do RG nº 4.440.061-8 e inscrito no CPF sob nº 726.596.379-20, residente à Rua Orlando Becher, 613 Parque Santa Lúcia, nesta cidade e estado. Contato para entrega, pelo telefone (42) 3901-7015.

PRAZO DE ENTREGA E LOCAL: A entrega deverá ser de acordo com a solicitação do Fiscal de recebimento e deverá ser entregue na sede do Departamento de Engenharia de Tráfego, sito à Avenida Ernesto Vilela, nº 1429, Nova Rússia.

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: com no mínimo de 12 (doze) meses ou o que o fabricante fornecer, contra defeitos de fabricação.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2260096/2015 **PARECER Nº:** 091/2015
PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos, com a solicitação de pagamento protocolado na Praça de Atendimento da Prefeitura de Ponta Grossa aos cuidados da Autarquia Municipal de Transito e Transporte, juntado as Certidões Negativas do FGTS, Federal, Municipal e Trabalhista. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação das negativas solicitadas no subitem acima, sem que isso gere direito de alteração nos preços ou compensação financeira.

As Notas Fiscais e deverão ser enviadas em arquivo XML ao Dep. Financeiro pelo site: financeiro@amtt.pg.pr.gov.br
O pagamento será efetuado mediante depósito em nome da empresa, em conta corrente, devidamente identificada na Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.05.1545101942.412000 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário
3.3.90.30.44.0000 – Material de sinalização visual e afins Red: 5654 Fonte 1509

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/2012
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - CNPJ Nº 77.780.138/0001-85

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ nº 04.368.865/0001-66

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2012, ficando mesmo prorrogado pelo período de 12/09/2015 a 31/12/2015, no valor mensal de R\$ 1.382,94 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), valor reajustado pelo IGP-DI acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 7,4131%.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 57, II e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 da Lei de Licitações.

Ponta Grossa, em 11 de setembro de 2015.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012

Em razão do 3º Aditamento do Contrato nº 27/2012, ficando o mesmo prorrogado pelo período de 12/09/2015 a 31/12/2015, no valor mensal de R\$ 1.382,94 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente a prestação de serviço de fornecimento de conexão de INTERNET BANDA LARGA com capacidade 10 (dez) Mb – IP DEDICADO 100% EMPRESARIAL, com instalação do roteador.
HOMOLOGO o resultado nos termos do processo.
EMPRESA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ nº 04.368.865/0001-66

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2015
Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 118/2015

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do Requerimento protocolado sob nº 02549, de 08/09/2015, de autoria da Vereadora Adelia Aparecida Souza;

RESOLVE

Nomear, a partir de 04 de setembro de 2015, **REGINALDO APARECIDO DOS PASSOS**, CIRG, 5.104.862-8/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível 03, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Gabinete Parlamentar da Vereadora Adelia Aparecida de Souza.

Ponta Grossa, em 08 de setembro de 2015

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**
Vice-Presidente

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**
Segundo-Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 119/2015

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - O art. 1º do Ato nº 52/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Designar os servidores **GILMAR DE ALMEIDA**, **LUCIANE MARIA FERREIRA**, **JOÃO EDISON TRINDADE**, **NATALIA RABELO SANTANA** e **VAGNER MEZZADRI**, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituir a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, com a finalidade de verificar a situação atual, manter a atualização

com a verificação física e numeração individual e local que se encontram o patrimônio da Câmara Municipal de Ponta Grossa e a COMISSÃO DE DESCARGA E DESRELAIONAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS E OBSELETOS DA CÂMARA MUNICIPAL, objetivando tornarem as providências legais, inclusive contábeis, para que seja possível conhecer e tratar da realidade patrimonial da Câmara Municipal de Ponta Grossa. (NR)

Art. 2º - O art. 1º do Ato nº 72/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Designar, os Servidores abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições administrativas, integrarem ao Sistema do Controle Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa: **Renato Weber de Oliveira** - Diretor Geral de Serviços Administrativos; **Gilmair de Almeida** - Diretor de Assuntos Técnicos e Jurídicos; **Gilberto da Silva** - Diretor Financeiro; **Patricia Helena Pimentel Costa** - Chefe de Departamento de Administração; **Luciane Maria Ferreira** - Chefe do Compras e Suprimentos e **Silvana Souza**, Chefe da Seção de Apoio ao Controle Interno. (NR)

Ponta Grossa, em 09 de setembro de 2015.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**
Vice-Presidente

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**
Segundo-Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**
Terceiro-Secretário

